



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIII

FORTALEZA, 31 DE MAIO DE 2005

Nº 13.089

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### LEI Nº 8938 DE 17 DE MAIO DE 2005

Institui o Dia do Procurador Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Dia do Procurador Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - Entenda-se por Procurador Municipal todos os profissionais do Direito que atuam como procuradores na Procuradoria Geral do Município, na administração direta e indireta, nas autarquias, fundações e empresas públicas. Art. 2º - Fica determinado o dia 25 de maio de cada ano à comemoração do dia instituído no caput do art. 1º desta Lei. Art. 3º - O dia a que se refere o art. 1º desta Lei constará do calendário oficial de eventos do Município de Fortaleza. Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de maio de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 8939 DE 17 DE MAIO DE 2005

Institui o Dia da Umbanda, e dos cultos afro-brasileiros, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica instituído o Dia da Umbanda, e dos cultos afro-brasileiros, no âmbito do Município de Fortaleza. Art. 2º - Fica determinado o dia 15 de agosto de cada ano à comemoração do dia instituído no caput do art. 1º desta Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de maio de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

ATO Nº 2679/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 103, V e XIII da Lei de nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE atribuir os valores a seguir indicados, mensalmente, a partir do dia 1º de abril de 2005 e até o dia 30 de junho de 2005, aos participantes da Comissão Organizadora do Concurso para estagiários do Curso de Direito - Pessoal de Apoio - no âmbito da Procuradoria Geral do Município, consoante Portaria nº 087/2005, datada de 19 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Município do dia 20 de abril de 2005.

SERVIDOR	MAT.	VALOR EQUIVALENTE A GRATIFICAÇÃO
Eliete Soares de Castro	14.923-1	DNI.1
Antônia Liduina S. Melo	17.438-1	DNI.2
João Costelha da Silva	13.326-1	DNI.2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Deodato José Ramalho Júnior - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

ATO Nº 2680/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar os servidores relacionados abaixo que respondem cumulativamente, para coordenar a elaboração e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM vinculada à Secretaria de Finanças do Município, a partir de 26.04.2005.

NOME	FUNÇÃO	SIMB.
Eveline Barros Leal	Coordenadora Geral	DAS.1
Silvana Cristina Fujita	Sub-Coordenadora Administrativa	DAS.2
Antônio Moreira Filho	Sub-Coordenador Financeiro	DAS.2
Demétrius Ribeiro de Paula	Sub-Coordenador Técnico	DAS.2
Rogério Augusto da Silva Gonçalves	Assessor da Coordenação	DAS.3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

ATO Nº 2681/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVANA CRISTINA FUJITA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 26.04.2005. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de maio de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

ATO Nº 2682/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 11, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTÔNIO MOREIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, com simbologia equivalente DAS.2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças do Município, constante do Quadro Permanente - Parte I -